



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

Portaria Nº 16/2022

Exonerar, a pedido, Servidor Público Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal do Poder Legislativo, **HEBER MANTOVANI**, ocupante do cargo estatutário, efetivo, de Técnico de Processamento de Dados.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados recursos orçamentários próprios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 28 de janeiro de 2022.

ADÃO VALCIR TEODORO
Presidente